



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS PRINCESA ISABEL  
CONSELHO DIRETOR

**Resolução n. 013/2019 CD/PI, de 07 de novembro de 2019.**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em  
Gestão Ambiental do IFPB – Campus Princesa Isabel.*

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Princesa Isabel do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. n° 2.844/2018-Reitoria, emitida em 30/11/2018 e publicada no DOU em 03/12/2018,

Resolve,

Art. 1º Aprovar, AD REFERENDUM, o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Gestão Ambiental do IFPB – Campus Princesa Isabel, conforme pareceres e manifestações técnicas constantes no processo nº 23169.002174.2019-16.

Art. 2º O Curso Bacharelado em Gestão Ambiental do IFPB – Campus Princesa Isabel terá um total de 2.499 (duas mil, quatrocentas e noventa e nove) horas, com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais.

Art. Esta resolução entra em vigor nesta data e deve ser publicada em Boletim de serviço no Portal do IFPB.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Vinícius Batista Campos'.

**Vinícius Batista Campos**  
**Presidente do Conselho Diretor**